

EDITAL Nº 015/2025

PROCESSO Nº 23106.065447/2022-65

**PROCESSO SELETIVO PARA ADESÃO AO SERVIÇO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO NO
ÂMBITO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA/UNB**

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução FT nº 004/2023 (9595032), que regulamenta a prestação dos serviços de Professor Voluntário no âmbito da Faculdade de Tecnologia, e com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, torna público o presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital é de fluxo contínuo entre **1/1/2025** e **31/12/2025** para seleção de Professores(as) Voluntários(as) para o desenvolvimento de atividades acadêmicas na Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília (FT/UnB).

1.2. A condição de Professor(a) Voluntário(a) constitui-se em uma honraria acadêmica, sem qualquer vínculo empregatício, previdenciário ou remuneratório com a UnB, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3. O(A) Professor(a) Voluntário(a) poderá exercer atividades de ensino em disciplinas optativas de graduação, pesquisa, extensão, orientação de alunos e participação em grupos de trabalho acadêmicos, conforme deliberação do Colegiado dos Cursos de Graduação da FT (CCG/FT).

1.4. A alocação de Professores(as) Voluntários(as) em disciplinas obrigatórias ocorrerá apenas em situações extraordinárias, mediante avaliação do CCG/FT.

2. PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO

2.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail secretariaftd@unb.br os seguintes documentos:

- Carta de interesse para a função de Professor(a) Voluntário(a), conforme modelo do Anexo I da Resolução FT nº 004/2023;
- Comprovante da titulação de mestrado em Engenharia ou em cursos da grande área de Ciências Exatas do CNPq;
- Currículo Lattes atualizado, acompanhado das devidas comprovações;
- Cópia do RG e CPF;
- Plano de atividades a serem desenvolvidas, incluindo propostas de ementas para as disciplinas optativas pretendidas;
- No campo "Assunto" do e-mail, indicar: "Adesão ao serviço de Professor Voluntário - Nome Completo".

2.2. A análise da documentação será realizada por uma comissão designada pelo Presidente do Colegiado de Graduação da FT (CCG/FT), que apresentará seu

parecer em reunião do CCG/FT.

2.3. Os candidatos cuja documentação for aprovada serão convocados para entrevista, com duração de até 30 minutos, em data, local e horário previamente definidos.

2.4. Os candidatos aprovados na entrevista terão seus nomes submetidos ao CCG/FT para deliberação final e, em caso de aprovação, o processo será encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas da UnB (DGP/UnB) para formalização.

3. EFETIVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

3.1. A adesão ao serviço voluntário será formalizada mediante:

- Parecer favorável do CCG/FT sobre a aprovação do candidato;
- Plano de atividades aprovado pelo CCG/FT;
- Celebração dos Termos de Compromisso e de Adesão entre a UnB e o(a) Professor(a) Voluntário(a), conforme modelo do Anexo II da Resolução FT nº 004/2023.

3.2. O(A) Professor(a) Voluntário(a) deverá atuar em um mínimo de 2 e um máximo de 6 créditos semestrais em disciplinas de graduação.

4. VIGÊNCIA E AVALIAÇÃO

4.1. A participação como Professor(a) Voluntário(a) terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período mediante avaliação do CG/FT.

4.2. A renovação será condicionada à apresentação de relatório de desempenho aprovado pelo CCG/FT, a ser submetido com antecedência de três meses do término do período vigente.

4.3. A cessação do serviço ocorrerá:

- Por solicitação do(a) Professor(a) Voluntário(a);
- Por decisão justificada do CCG/FT, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- Automaticamente, ao fim do prazo máximo de vigência.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os Termos de Compromisso vigentes deverão ser regularizados no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelamento.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo CCG/FT.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

Prof. Edson Paulo da Silva.

Diretor da FT.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paulo da Silva, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 14/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12417495** e o código CRC **DB9B16A3**.

Referência: Processo nº 23106.065447/2022-65

SEI nº 12417495